

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2268 de 14/08/15

DECRETO N. 16.520, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 236.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.142, de 27 de junho de 2014, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.234, de 23 de dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

GABINETE DO PREFEITO			
05.30	Assessoria de Planejamento e Informação		
05.30-041220004.2.187	Projetos de Planejamento e Gestão Pública		
05.30-3.3.50.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	
SECRETARIA DE OBRAS			
35.20	Departamento de Obras Públicas		
35.20-175120020.1.013	Obras e Serviços de Infraestrutura/Macrodrenagem		
35.20-4.4.90.51.01.110000	Obras e Instalações	36.000,00	

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
20.10	Secretaria Geral		
20.10-041220008.2.002	Manutenção dos Serviços		
20.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	
SECRETARIA DE OBRAS			
35.10	Secretaria Geral		
35.10-041220019.2.002	Manutenção dos Serviços		
35.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00	
35.10-3.3.90.30.01.110000	Material de Consumo	20.000,00	
35.10-041220019.2.003	Adiantamentos		

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

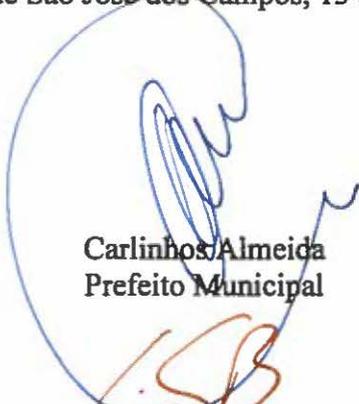
35.10-3.3.90.39.01.110000

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica

5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

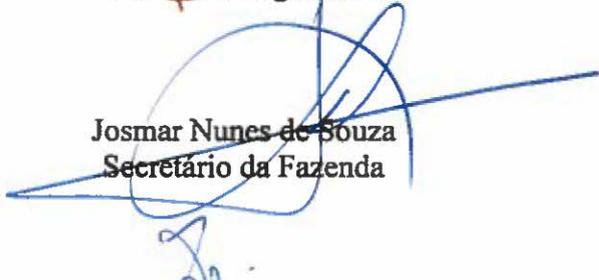
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de agosto de 2015.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda



Reinaldo Sérgio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa